



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 102/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT. E A EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, e Inscrição Estadual n.º 90.428.315-03, estabelecida a Rua Ipê, nº 70, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** representada neste ato por Adão da Silva Leite, brasileiro, Administrador, portador do RG n.º 4.079.935-4 SSP/PR e do CPF nº 492.895.009-72, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 102/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de diversos materiais de consumo para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

<b>LOTE 34 – AGULHAS HIPODÉRMICAS / ANESTESIA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ITEM LOTE</b>	<b>QUANT ADITIV</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
240	2	12	cx	Agulha hipodérmica, 20x5,5, bisel trifacetado, conector em luer lock, protetor plástico, estéril c/100 - Marca: labor import	10,7867	129,44
244	6	75	unid	Agulha para anestesia raquidiana, 25Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	9,6076	720,57
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE...</b>						<b>850,01</b>

<b>LOTE 38 – CATETERES</b>						
<b>ITEM</b>	<b>ITEM LOTE</b>	<b>QUANT ADITIV</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>VALOR UNT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
267	3	25	unid	Cateter intravenoso 16 G, com agulha, bisel trifacetado, siliconizado, camara antirefluxo, estéril - Marca: solidor	0,8898	22,24
268	4	25	unid	Cateter intravenoso 18 G, com agulha, bisel trifacetado, siliconizado, camara antirefluxo, estéril - Marca: solidor	0,8717	21,79
269	5	750	unid	Cateter intravenoso 20 G, com agulha, bisel trifacetado, siliconizado, camara antirefluxo, estéril - Marca: solidor	0,8717	653,77
271	7	1.250	unid	Cateter intravenoso 24 G, com agulha, bisel trifacetado, siliconizado, camara antirefluxo, estéril - Marca: solidor	1,6707	2.088,37
272	8	500	unid	Cateter oxigenioterapia, polipropileno, óculos, com anel de ajuste, adulto, pronga em silicone maleável - Marca: medsonda	0,9897	494,85
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>3.281,02</b>



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

LOTE 40 - EQUIPOS						
ITEM	ITEM LOTE	QUANT ADITIV	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
279	1	30	unid	Equipo Infusão Sanguínea, P/ Hemotransfusão, Pvc Cristal, Câmara Dupla Flexível, Filtro Interno De 210cm, Gota Padrão, Regulador De Fluxo, Injetor Lateral "Y" Autocicatrizante, Conector C/ Trava Rosqueada, P/ Bomba Infusora, Estéril, Descartável Marca: solidor	2,4272	72,81
282	4	2.500	unid	Equipo para infusão venosa, polietileno, MACROGOTAS, 120cm, injetor lateral "Y", gotejador padrão, pinça rolete e tampa, incolor, descartável, aprotogênico, estéril - Marca: descarpack	2,3631	5.907,75
VALOR TOTAL...						5.980,56

LOTE 41 - ESCALPES						
ITEM	ITEM LOTE	QUANT ADITIV	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
285	1	1.000	unid	Escalpe n.21, PVC, conector luer lock, bisel trifacetado Marca: farmatex	0,3138	313,80
VALOR TOTAL...						313,80

LOTE 45 – LUVAS						
ITEM	ITEM LOTE	QUANT ADITIV	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
307	1	250	Par	Luva cirúrgica, c/ pó bioabsorvível, estéril nº 7.0 Marca: maxitex	5,7052	1.426,30
308	2	300	Par	Luva cirúrgica, c/ pó bioabsorvível, estéril nº 7.5 Marca: maxitex	2,5399	761,97
311	5	150	cx	Luva de procedimento PP c/ 100 - Marca: talge	18,2624	2.739,36
312	6	200	cx	Luva de procedimento P c/ 100 - Marca: talge	17,8359	3.567,18
313	7	200	cx	Luva de procedimento M c/ 100 - Marca: talge	17,2768	3.455,36
314	8	100	cx	Luva de procedimento G c/ 100 - Marca: talge	20,2242	2.022,42
VALOR TOTAL...						13.972,59

LOTE 47 - SERINGAS						
ITEM	ITEM LOTE	QUANT ADITIV	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
324	7	2.500	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 3mL com agulha 25x7 Marca: sr	0,2279	569,75
325	8	5.750	unid	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 5mL com agulha 25x7 Marca: sr	0,8897	5.115,77
VALOR TOTAL...						5.685,52

LOTE 59 – IODOPOVIDONA						
ITEM	ITEM LOTE	QUANT ADITIV	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
416	2	15	fr	Iodopovidona (PVPI) 10%, solução degermante 1L. Marca: rioquimica	28,6873	430,30
VALOR TOTAL...						430,30

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Fica acrescido um valor de **R\$ 30.513,80** (trinta mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) que passa a fazer parte integrante do processo.

**2.2** – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Quarta, inciso 4.1, do contrato originário passará a ser de **R\$ 289.347,20** (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguá, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, a quantidade de medicamentos constantes no contrato não foram suficientes para o atendimento aos pacientes do Sus Sistema Único de Saúde, sendo assim, necessário que seja acrescido o percentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos e ainda o fato do contrato estar em sua vigência e a empresa manter os preços iniciais.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº. 102/2018**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 02 de Abril de 2019.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**  
Adão da Silva Leite  
CONTRATADA

---

**LÉDIO DA SILVA SANTOS**  
PORTARIA Nº 233/2018 15/05/2018  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Nome: David Anderson Mariano da Silva**  
CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda**  
CPF n.º 695.236.149-91